

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Cultural Ebenezer
para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Santa Helena de
Goiás, Estado de Goiás.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 9.726, de 12 de junho de 2023, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 12 de novembro de 2021, a autorização outorgada à
Associação Cultural Ebenezer para executar, sem direito
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 26 de setembro de 2025.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/10/2025 11:00:30.017 - Mesa

DOC n.1326/2025

Of. nº 640/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: Envio de proposição para apreciação

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 289, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Ebenezer para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

